

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)** 

**EMENTA**: Abertura a um acesso a Creche Maria de Lourdes Ferreira.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de realizar a abertura de um acesso à Creche Maria de Lourdes Ferreira.

## JUSTIFICATIVA

A indicação visa evitar acidente garantindo a segurança dos servidores, pais, responsáveis e em especial a criança usuária da referida creche. Atualmente o acesso está localizado às margens da rodovia, local que não dispõe de estacionamento e possui imenso fluxo de veículos, com o retorno das atividades as pessoas que utilizam o local estarão expostas ao risco de acidentes, principalmente no horário de entrada e saída. Ressaltou a existência de dois quebra-molas naquele trecho, o acesso atual apresenta grande risco de acidente; a abertura desse acesso tem por objetivo oferecer um segurança através de área com estacionamento e menor fluxo de veículos; o Município pode realizar desapropriação por interesse público, por isso solicita que seja estudada e viabilizado a presente indicação. Conversou com o Secretário de Obras, assim como a Secretária de Educação; há muito tempo seu filho estudou naquela creche e se deparou com várias situações de risco eminente, depois a creche foi fechada; como autoridades não podem deixar retornar a creche com esse risco às crianças.

Porto Real, 23 de maio de 2021

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



